



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º. 2.865 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA MARGÔ FREIRE, NO BAIRRO SOMBRA E AGUA FRESCA, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** – Fica autorizado a denominar de **RUA MARGÔ FREIRE**, a **RUA PROJETADA**, que fica perpendicular à Rua Lucilda Lauher Alves, no Bairro SOMBRA E ÁGUA FRESCA, na sede do Município de Conceição da Barra, conforme planta de localização anexo.

**Art. 2.º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa com a identificação do Bairro, bem como com as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança de denominação.


**Art. 3.º** - As despesas decorrentes do Projeto de Lei correrão por conta do Município.

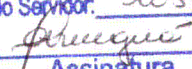
**Art. 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

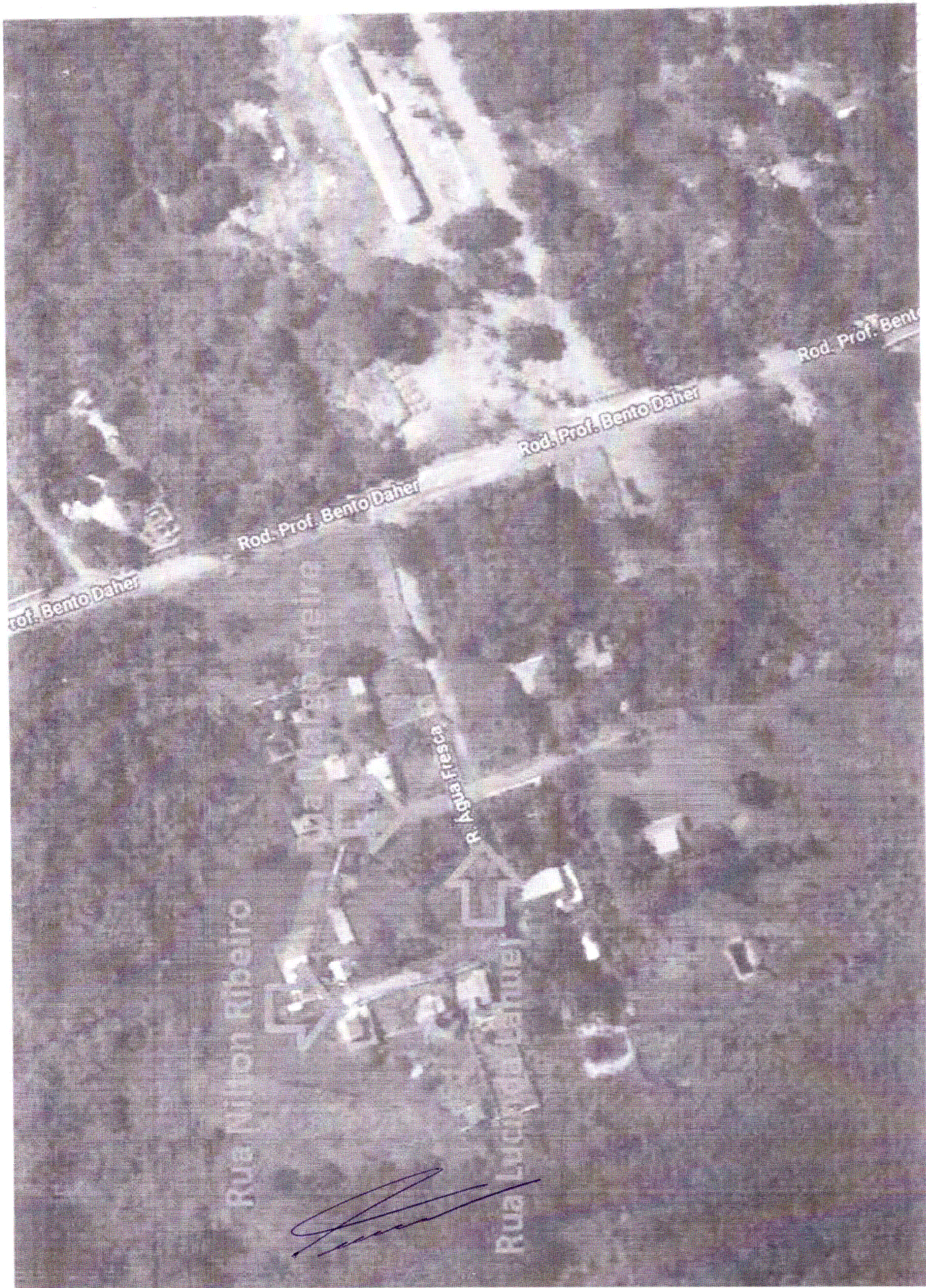
**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
**Prefeito**

  
Luzia Maria Faria Daher  
**Gestora de Governo**  
**Portaria n.º 230/2019**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>27/12/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura



Rod. Prof. Bento Daher

Rod. Prof. Bento Daher

Rod. Prof. Bento Daher

Rod. Prof. Bento Daher

Rua Wilson Ribeiro

R. Agua Fresca

Rua Lucia da Silva

*[Handwritten Signature]*